



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**  
**CNPJ Nº 08.767.154/0001-15**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI 1129, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Comunitária rural da Baliza e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-financeiro à Associação Comunitária Rural da Baliza, CNPJ nº. 35.151.606/0001-02, destinado a atender despesas com a aquisição de trator agrícola.

§1º. O valor do auxílio será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

§2º. Os recursos para atender o disposto no *caput*, correrão à conta do orçamento do município do exercício de 2021, conforme segue:

Órgão – 02 – Poder Executivo

Unidade – 05 – Secretaria da Agricultura

Funcional – 20.608.2017.2.006 – Incentivo à Atividade Agrícola

44.50.42.00.00.00.1001 – Auxílios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2021.

**Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva**  
**Prefeito Constitucional**